



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei Nº 544, de 8 de junho de 1971.

Reestrutura o Quadro Único de
Funcionários Municipais, e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reestruturado o Quadro de Funcionários Municipais.
(Anexo).

Art. 2º - Os servidores contratados, perceberão de acordo com o
horário estipulado no contrato.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, serão reclassificados
nos respectivos padrões de vencimentos, todos os servi-
dores municipais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei,
que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 8 de junho de 1971.



Manoel Edmilson Teixeira

Prefeito Municipal.



Maria Divina Silva

Secretária.

Padrao para Servidores Municipais com base no Salário Mínimo vigente na região.

Cr.\$ 0,63 por hora. Cr\$ 5.04 por dia. Cr\$ 151,20 por mês.			Anual
A -	18,90	por 1,00 hs mensal	até a letra \$ 226,80
B -	23,62	" 1,15 " "	283,44
C -	25,20	" 1,20 " "	302,40
D -	31,50	" 1,40 " "	378,00
E -	36,20	" 1,55 " "	434,40
F -	37,80	" 2,00 " "	453,60
G -	50,40	" 2,40 " "	604,80
H -	56,70	" 3,00 " "	680,40
I -	75,60	" 4,00 " "	907,20
J -	80,32	" 4,15 " "	963,80
L -	85,05	" 4,30 " "	1,020,60
M -	89,77	" 4,45 " "	1,077,24
N -	94,50	" 5,00 " "	1.134,00
O -	100,80	" 5,20 " "	1.209,60
P -	110,25	" 5,40 " "	1.323,00
Q -	119,70	" 6,20 " "	1.436,40
R -	132,30	" 7,00 " "	1.587,60
S -	151,20	" 8,00 " "	1,814,40
T -	160,00	"	1,920,00
U -	170,00		2.040,00
V -	180,00		2,160,00
X -	200,00		2.400,00
Z -	220,00		2,640,00
ZI -	240,00		2880,00
ZII -	260,00		3,120,00
ZIII -	270,00		3,240,00
ZIV -	280,00		3,360,00
ZV -	300,00		3,600,00
ZVI -	310,00		3,720,00
ZVII -	320,00		3.840,00
ZVIII -	350,00		4,200,00
ZIX -	370,00		4,440,00
ZX -	400,00		4,800,00
ZXI -	450,00		5.400,00
ZXII -	500,00	x	6,000,00
ZXIII -	550,00		6.600,00
ZXIV -	600,00		7.200,00
ZXV -	650,00		7.800,00

Continuação ...

XXVI - 700,00

XXVII - 800,00

..... 8.400,00

..... 9.600,00